



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

| | |
|--------|-----|
| Dirleg | Fl. |
| | 13 |

PL Nº 104/21

Recebo o **Projeto de Lei nº 104/21**

Distribuir em avulsos e encaminhar às seguintes comissões, conforme art. 52 do Regimento Interno - RI:

- **Legislação e Justiça, I, "a";**
- **Meio Ambiente e Política Urbana, IV, "a", "b", "c" e "h";**
- **Administração Pública, II, "I";**
- **Orçamento e Finanças Públicas, III, "b" e "c".**

Em 29 / 04 / 21



Presidente - CMBH

Poderá ser requerida alteração da distribuição da proposição nos três dias seguintes à sua distribuição em avulsos (inciso VI do *caput* do art. 135 do RI, c/c o inciso III do § 6º desse mesmo artigo).

Nos termos do **art. 87, §1º, II, "b"**, da Lei Orgânica, esta proposição sujeita-se ao quórum de:

- Maioria dos presentes;
- Maioria dos membros da Câmara;
- 2/3 dos membros da Câmara.

Apreciação em dois turnos.

Avulsos distribuídos em 29 / 04 / 21



Divato

Projeto de autoria múltipla obrigatória

Sim

Não